



32001581



08001.006786/2023-75



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Comissão de Ética

1. Processo SEI nº 08001.001131/2025-72-Denúncia em desfavor de C.T.A.D.C e S.M.M.A.S - Aprovação do Relatório nº 36/2025/CE (32046740).
2. Processo SEI nº 08001.002233/2025-13- Dar ciência ao Ofício nº 126 (32443361) e a Informação nº 12 (32134723).
3. Processo SEI nº 08001.004824/2024-36 -Revisão do Relatório nº 78/2024/CE(29568009).
4. Processo SEI nº 08001.002409/2025-29- Proposta de ACPP com o denunciado M.M.P.S-Aprovação do Relatório nº 40/2025/CE (32607544);
5. Processo SEI nº 08001.002409/2025-29- Retificação do Relatório deliberado na 130ª Reunião Ordinária, item 04 (31746157)- Relatórios nº 37/2025/CE (32059264) e nº 39 (32607523).

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA

30/07/2025

No dia 30 de julho do ano de 2025, às 14h30, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua centésima trigésima primeira Reunião Ordinária, de forma presencial e online, sob a presidência de **RAFAEL RAEFF ROCHA**. Presente de forma online o membro suplente, **ARTUR FABIANO LITRAN DOS SANTOS** e de forma presencial: as membros titulares **MARGARETH ANDRADE SANTOS**, **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI**, as membras suplentes, **CAMILLA RODRIGUES MARQUES** e **FABIANE**

EWALD VENTURIN a secretária-executiva **DANIELA MARTINS COSTA** e o servidor que compõe a secretaria-executiva, **DIEGO DIVINO DE OLIVEIRA** presidente RAFAEL, cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do: **Item 01 - Processo SEI! nº08001.001131/2025-72** - O relator, RAFAEL, apresentou ao colegiado um resumo das oitivas realizadas de C.T.A.C, S.M.M.A.S e O.D.T.M, conforme deliberado na 127ª Reunião Ordinária (31279327) no item "e" do Relatório 32 (31803076). O colegiado deliberou, **por unanimidade**, expedir uma carta com recomendações aos denunciados e, posteriormente, arquivar o processo no âmbito desta Comissão. **Item 02 - Processo SEI! nº08001.002233/2025-13** - Após leitura dos documentos: Ofício nº 126 (32443361) e Informação nº 12 (32134723), pela secretária-executiva, o colegiado decidiu encerrar o processo **por unanimidade**. **Item 03 - Processo SEI! nº08001.004824/2024-36** - Considerando o entendimento do colegiado, foi deliberado, **por unanimidade**, remeter os autos diretamente à Corregedoria-Geral, aguardando manifestação daquela unidade, em razão de indícios de ilegalidade. Fica, portanto, **sem efeito a determinação de promover a oitiva do servidor G.L.D.G.** no âmbito desta Comissão, deliberada na 128ª Reunião Ordinária (31496532). **Item 04 - Processo SEI! nº08001.002409/2025-29** - Em relação à denúncia em desfavor do senhor M.M.P.S., os membros votaram, **por unanimidade**, pela aprovação do Relatório nº 40/2025/CE (32607544), que propõe a formalização de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP (ACCP). Além disso, foi sugerido ao denunciado a participação no [curso de Ética e Serviço Público](#), ofertado pela ENAP, com carga horária de 20 horas. O denunciado deverá apresentar o certificado de conclusão do curso no prazo máximo de 60 dias, contados a partir da proposta formal da ACCP. **Item 05 - Processo SEI! nº 08001.002409/2025-29** - Registra-se que, na 130ª Reunião Ordinária (31746157), o Colegiado aprovou, **por unanimidade**, o Relatório nº 37/2025/CE (32059264), que trata da convocação do senhor M.M.P.S. para oitiva nesta Comissão para esclarecimentos dos fatos. Por equívoco, esse relatório foi excluído do registro, tendo sido substituído pelo Relatório nº 39 (32607523), que deverá constar como o relatório deliberado naquela reunião. Esta retificação visa corrigir o registro para refletir a aprovação correta do relatório, isto é: da convocação da pessoa denunciada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CEMJSP- RAFAEL, deu por encerrada esta reunião, às 17h, e eu, DANIELA, secretária-executiva da CEMJSP lavrei a presente Ata, lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTINS COSTA**,
Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética, em 18/08/2025, às 09:48,

com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH ANDRADE SANTOS, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 18/08/2025, às 09:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DIVINO DE OLIVEIRA, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 18/08/2025, às 10:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA, Presidente da Comissão de Ética**, em 18/08/2025, às 16:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves de Oliveira Andriazzi, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 18/08/2025, às 16:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA RODRIGUES MARQUES, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 19/08/2025, às 14:17, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Ewald Venturini, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 20/08/2025, às 11:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Fabiano Litran dos Santos, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 20/08/2025, às 12:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32001581** e o código CRC **C7150DEA**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.